



Município de TRÊS DE MAIO - RS

Protocolo/Processo Digital - Administração de Documentos

Ficha de Entrada / Requerimento do Protocolo Interno

Email: / Telefone Para Contato: 055-35351122

Data: 13/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO

Hora: 13:57:58

FL. 02

RUB. 04

Dados do Protocolo

Nº Protocolo: 1589 \ 2024

Data Entrada: 13/03/2024

Requerente(es)

De Setor: SEC. OBRAS

Espécie / SubEspécie

Espécie: 149 - SETOR DE COMPRAS

SubEspécie: 109 - SETOR DE COMPRAS

Destino do Protocolo/SubEspécie

Destino: SETOR DE COMPRAS

Data Previsão: 27/03/2024

Ficha de Entrada do Protocolo

Data Entrada: 13/03/2024

Assunto: SOLICITA AQUISIÇÃO DE 80 UNIDADE LAMPADA A VAPOR DE SODIO 70W PARA REPOSIÇÃO E CONserto DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA CFE ANEXO.

, vem respeitosamente requerer a vossa senhoria que se digne conceder-lhe o(s) serviço(s) acima descrito(s).

- Hoje é dia 13 de 3 de 2024

Autorizo

03/03/2024

Josias Correa
Vice Prefeito Municipal

PREFEITURA TRÊS DE MAIO

SECRETARIA

Nº 1589 / 2024

PROTOCOLO GERAL

DATA: 13/03/24

RESPONSÁVEL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**PROCESSO ADMINISTRATIVO 99/2024**

DE: Secretaria Municipal de Obras

PARA: Setor de Compras

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 80 Unidade lampada a vapor de sodio 70w e 30 lampada led 50w para reposição e conserto da rede iluminação publica.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista a urgência e a importância da aquisição das lampadas para reposição nas ruas e avenidas. Solicita -se com urgência conforme o pedido, para que o mesmo fique a disposição mais rápido possível.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, II.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sugere-se em caráter emergencial a aquisição das Lampadas vapor de sodio, e lampadas led para que o mesmo, esteja a disposição mais rápido possível, tendo em vista que ao não aquisição deste, poderá acarretar em grande problema, pois é essencial para continuidade dos serviços realizados.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição das Lampadas para reposição solicitada, é necessário para a continuidade dos serviços realizados.

A aquisição em questão tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação será efetuada conforme disponibilidade, vantagens e quantidades especificados nos tópicos anteriormente analisados.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a aquisição e serviço prestado e entrega da nota fiscal pela empresa.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa JD Comercio de Ferramentas Eireli inscrita sob CNPJ 29.679.499/0001-97 devido à mesma ter apresentado o menor orçamento.

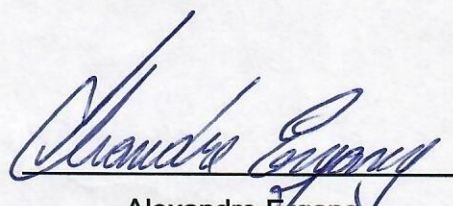
10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para o pagamento dos itens almejado, o valor de R\$ 2877,00 (Dois mil oitocentos setenta e sete reais.).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2596 3390 30 –Material de consumo

Três de Maio, 13 de Março de 2024.


Alexandre Esgary
Secretário Municipal de Obras